



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Estado de Saúde

Subsecretaria Executiva

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 028/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA., QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL NA FORMA ABAIXO:

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.498.717/0001-55, situada na Rua México, nº 128 – Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20031-142, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Subsecretário Executivo **Sr. LEONARDO FERREIRA**, portador da Identidade nº 113892517, emitida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 055.727.567-92, e a empresa **LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA**, situada a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2368, sala 1002 - Edif. Top Tower Center – Jardim Aclimação, Cuiabá/ MT, CEP.: 78.050-000, inscrita no CNPJ nº 05.871.240/0001-85, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo **Sr. DANILO PEREIRA SAMPAIO**, titular da Carteira de Identidade nº 036009090 – expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 664.040.297-15, resolvem celebrar o presente **QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 028/2019**, em conformidade no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº **SEI-08/001/006998/2019**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Adesão nº **028/2019**, a contar de **01/08/2022** a **31/07/2023**, relativo à contratação de empresa para prestação de serviços tecnológicos especializados em tecnologia de informação e infraestrutura (**LOTE 01 e LOTE 02**), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de **01/08/2022** a **31/07/2023**, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3390.40.11

Fonte de Recurso: 100

Programa de Trabalho: 2961.10.122.0002.2016

Nota de Empenho:

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO: Em razão deste Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total estimado de R\$ 8.255.267,86 (oito milhões duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 687.938,99 (seiscentos e oitenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos), por meio de depósito na Conta Corrente nº 213251-6, agência 0046-9 de titularidade da **CONTRATADA**, junto ao Banco do Brasil.

CLÁUSULA QUINTA - DA RENÚNCIA AO REAJUSTE: A **CONTRATADA** renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de maio/2021 a abril/2022, cujos efeitos vigorariam até abril/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO: Dá-se ao termo aditivo o valor anual R\$ 8.255.267,86 (oito milhões duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA: A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura deste instrumento, comprovante de prestação de garantia da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Termo Aditivo assinado, a ser prestada em uma das modalidades prevista pelo § 1º, art. 56 da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA– RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA– PUBLICAÇÃO E CONTROLE: Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**, devendo ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

LEONARDO FERREIRA

SUBSECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE

DANILO PEREIRA SAMPAIO

LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA.

Rio de Janeiro, 28 julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **DANILO PEREIRA SAMPAIO, Usuário Externo**, em 28/07/2022, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Ferreira de Santana, Subsecretário**, em 28/07/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **36851335** e o código CRC **FE425FAE**.

Referência: Processo nº SEI-08/001/006998/2019

SEI nº 36851335

Rua México, 128, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-142
Telefone: - www.saude.rj.gov.br

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO Nº 028/2019.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a LOG LAB INTELIGÊNCIA DIGITAL LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo vigência do Contrato de Adesão nº 028/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir 01/08/2022 a 31/07/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 8.255.267,86 (oito milhões duzentos e cinquenta e cinco mil duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022

PROCESSO Nº SEI-08/001/006998/2019.

Id: 2412912

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 055/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e LIDER TAXI AEREO S/A AIR BRASIL.

OBJETO: Prestação do Serviço de Manutenção em Aeronave, no período compreendido entre 08 de abril a 07 de maio de 2022.

VALOR: R\$ 15.306,47 (quinze mil trezentos e seis reais e quarenta e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, pela Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979, e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/1980.

PROCESSO Nº SEI-080002/001930/2022.

Id: 2412913

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a ESTÁTER TECNOLOGIA E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2021, relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 3 (três) equipamentos de ponto biométrico - modelo hexa, com reposição de bobina, assim como a concessão do reajuste contratual.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 03/08/2022 a 02/08/2023.

VALOR TOTAL: R\$ 8.146,00 (oito mil cento e quarenta e seis reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e na Cláusula Segunda do Contrato, assim como, art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, Parágrafo Décimo Terceiro do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-08/001/049149/2019.

Id: 2412914

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 173/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa PHARMAHOSP COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (vencedora dos itens 01 e 02).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Suplemento Nutricional.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 580.700,97 (quinhentos e oitenta mil e setecentos reais e noventa e sete centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2022.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 277/2022

PROCESSO Nº SEI-080001/003226/2022.

Id: 2412925

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 179/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (vencedora dos itens 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (item 01 - Cloridrato de Memantina 10 mg comprimido revestido).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 75.254,40 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 259/2022.

PROCESSO Nº SEI-080017/003282/2021.

Id: 2412926

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 179/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (vencedora dos itens 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (item 01 - Cloridrato de Memantina 10 mg comprimido revestido).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 75.254,40 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 259/2022.

PROCESSO Nº SEI-080017/003282/2021.

Id: 2412926

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 179/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (vencedora dos itens 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (item 01 - Cloridrato de Memantina 10 mg comprimido revestido).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 75.254,40 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 259/2022.

PROCESSO Nº SEI-080017/003282/2021.

Id: 2412926

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 179/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (vencedora dos itens 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (item 01 - Cloridrato de Memantina 10 mg comprimido revestido).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 75.254,40 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 259/2022.

PROCESSO Nº SEI-080017/003282/2021.

Id: 2412926

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 179/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (vencedora dos itens 01).

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de medicamento (item 01 - Cloridrato de Memantina 10 mg comprimido revestido).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 75.254,40 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato no D.O.

DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022.

FUNDAMENTO: Pregão eletrônico nº 259/2022.

PROCESSO Nº SEI-080017/003282/2021.

Id: 2412926

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

EDITAL

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRÓ-SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.232.886/0140-36, da **APLICAÇÃO,** em primeira instância administrativa da sanção na espécie de **MULTA** no valor de R\$ 3.788,57 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), no processo apuratório SEI-08/001/009864/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Estadual Getúlio Vargas. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação".

Id: 2412902

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE ATUALMENTE DENOMINADA COMO BRASIL SAÚDE, CNPJ nº 09.652.823/0001-76, da **APLICAÇÃO,** em primeira instância administrativa da sanção na espécie de **MULTA** no valor de R\$ 13.199,54 (treze mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), no processo apuratório SEI-08/001/010325/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Hospital Adão Pereira Nunes. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2412903

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

EDITAL

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE ATENÇÃO BÁSICA E AVANÇADA À SAÚDE, AGORA DENOMINADA OSS BRASIL SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.652.823/0001-76, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-08/001/021944/2019. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2412904

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

EDITAL

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DOS LAGOS RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0014-86, sobre a Instauração de Processo administrativo apuratório nº SEI-08/001/007894/2019. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2412905

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES DAS OSS

EDITAL

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 24.232.886/0057-11, da **APLICAÇÃO,** em primeira instância administrativa da sanção na espécie de **MULTA** no valor de R\$ 4.265,94 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), no processo apuratório SEI-08/001/047497/2019, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Saúde Complexo Estadual do Cérebro: Instituto Estadual do Cérebro Paulo Niemeyer e Hospital Estadual Anchieta. Ficando desde já ciente a Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de recurso administrativo, conforme previsto no artigo 5º da Resolução SES nº 2.324/2021. E no caso de não interposição de recurso no prazo estipulado, e em decorrência ao descumprimento da decisão em processo administrativo com o não pagamento da multa, o mesmo seguirá o rito previsto no artigo 3º, §4º e §5º da Resolução SES nº 2488 de 19/10/2021, com o devido encaminhamento para o setor de inscrição em dívida ativa. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2412906

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 319/2022. Processo nº SEI-080001/004914/2022, destinado ao registro de preços para a aquisição de medicamentos (acetilina 10 mg - cápsula), para atender à superintendência de assistência farmacêutica e insumos estratégicos, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou FRACASSADA.

Id: 2412927

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 255/2022. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 008/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CNOGA MEDICAL BRASIL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. **OBJETO:** contratação de serviço de locação de equipamentos - DISPOSITIVO MEDIDOR DE BIOSINAIS OU BIOPARÂMETRO - para a realização do procedimento de triagem clínica e hematológica, de forma não invasiva, de potenciais à doação de sangue do HEMORIO, incluindo assistência técnica/manutenções preventivas e corretivas, unidade sob gestão desta FSRJ. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados da data de as-

sinatura. **VALOR TOTAL:** R\$ 504.900,00 (quinhentos e quatro mil e novecentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022. **Parcer** 1091/2022 (doc. SEI 32587845) e Autorização do Ordenador de Despesa (doc. SEI 33230046). **PROCESSO Nº SEI-080007/012096/2021.**

Id: 2412786

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 358/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ATUAL 2005 - COLETA DE RESÍDUOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de transporte de resíduos, para UPA 24h Campo Grande I, no período de 01/01/2022 à 31/01/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 447 (SEI-29343647). **VALOR TOTAL:** R\$ 4.929,60 (quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/001791/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 07/07/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1303/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAZ IMPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de informática, para o Hospital da Mãe - Mesquita, no período de maio de 2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1556 (SEI-34890859). **VALOR TOTAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/006869/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1105/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de ambulância UTI móvel, para UPA 24h Engenho Novo e Irajá, no período de 01/03/2022 à 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1378 (SEI-34391399). **VALOR TOTAL:** R\$ 59.541,24 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/004698/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 841/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SAVIOR MEDICAL SERVICE LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de ambulância UTI móvel, para UPA 24h Copacabana, no período de 26/03/2022 à 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1378 (SEI-34391399). **VALOR TOTAL:** R\$ 5.954,10 (cinco mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e dez centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/004243/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1265/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ANDRADE E RAPHAEL ALVES SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de limpeza, para UPA 24h Queimados, no período de 01/04/2022 à 30/04/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1646 (SEI-35128741). **VALOR TOTAL:** R\$ 39.349,20 (trinta e nove mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/005766/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1213/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ANDRADE E RAPHAEL ALVES SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de mão de obra de limpeza e higienização, e abastecimentos de insumos, para UPA 24h Queimados, no período de 01/05/2022 à 31/05/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1640 (SEI-35104877). **VALOR TOTAL:** R\$ 38.131,24 (trinta e oito mil, cento e trinta e um reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/007233/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 214/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ESTERIFLEX IND. COM. SERV. E LOCAÇÃO DE PROD. PARA SAÚDE LTDA-EPP. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de esterilização, para UPA 24h Ilha do Governador, no período de 02/12/2021 à 31/12/2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 293 (SEI-28550759). **VALOR TOTAL:** R\$ 3.212,90 (três mil, duzentos e doze reais e noventa centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/000711/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 08/07/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1190/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa PRINT MAILING COMERCIO SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de nobreak, para UPA 24h Irajá, no período de 01/03/2022 à 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1560 (SEI-34900341). **VALOR TOTAL:** R\$ 148,50 (cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/004294/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1097/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de locação de ambulância, para UPA 24h Campo Grande I, Santa Cruz, Itaboraí, Niterói e Campo Grande II, no período de 09/03/2022 à 31/03/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1404 (SEI-34477819). **VALOR TOTAL:** R\$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/003923/2022. **DATA DA ASSINATURA:** 11/07/2022.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1011/2022. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SERRA COLONIAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de locação de ambulância, para UPA 24h Campo Grande I, Santa Cruz, Niterói, Campo Grande II, Queimados e Itaboraí, no período de 01/04/2022 à 30/04/2022, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1324 (SEI-34205918). **VALOR TOTAL:** R\$ 216.000,00